

Portaria n.º 175/2021

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora **MARILENE CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS**, realizou requerimento de licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

CONSIDERANDO que se trata de servidora estável.

CONSIDERANDO os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, a servidora **MARILENE CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS**, CPF: 661.849.834-15, matrícula 165, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 01.01.2021 a 01.01.2023.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, a servidora deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 11 de janeiro de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita